



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

Formoso

CÂMARA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO Nº 002/2018/CT/CBHRF

INTERESSADO: Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso

Considerando, a solicitação feita pelo poder judiciário (processo nº 0001070-72.2016.827.2715) ao Comitê de Bacia do Rio Formoso, para apresentação de um plano de intervenção que vise prevenir a escassez de águas nos períodos de estresse hídrico (julho a novembro), bem como a necessidade de se estabelecer normas para o calendário agrícola entressafra 2018 meses de maio a agosto.

Considerando, o questionamento do Distrito de Irrigação Rio Formoso, sobre restrições do uso da água armazenada nos Reservatórios Calumbí I, Calumbí II e Taboca localizados no município de Formoso do Araguaia, e outorgados para irrigação das áreas cultivadas na entressafra, meses de junho a setembro, outorga NATURATINS nº 487/2013.

Analisado as informações expostas, os membros da Câmara Técnica do Comitê de Bacia do Rio Formoso, propuseram as seguintes providências a serem adotadas pelo NATURATINS e pelos produtores Rurais.

1 – Constatado vazões insuficientes nos anos de 2016 e 2017 nos Rios da Bacia do Rio Formoso para atender a todos os usuários regularmente operando, com outorga válida nos cultivos de entressafra 2018 nos meses de maio a agosto, faz-se necessário a adoção de medidas preventivas para mitigar o risco de danos ambientais, conforme segue:

- O NATURATINS, limitar a concessão de Outorgas de captações de água dos Rios da Bacia do Rio Formoso ao dia 31 de julho, podendo estender as captações até o dia 15 de agosto quando houver vazão suficiente nos Rios, conforme já estabelecido na Resolução 001/2018 de 12/03/2018 da Câmara Técnica aprovada na plenária do CBHRF de 16/03/2018.

- O NATURATINS, suspender as outorgas vigentes que ainda não foram revisadas ou renovadas, e não possuem as novas diretrizes de suspensão de captação de água nos meses de agosto a novembro, observado a possibilidade de captação até o dia 15 de agosto, conforme a oferta hídrica disponível nos Rios.

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374

Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740

Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800

E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

Formoso

- O NATURATINS, monitorar a vazão dos Rios da Bacia, a partir da segunda quinzena do mês de maio, utilizando as informações do sistema de Gestão de Alto Nível, para viabilizar os acordos de contingenciamento de captação entre os usuários, conforme a vazão dos Rios for diminuindo, preservando assim o vazão ecológica dos Rios da Bacia do Rio Formoso.

- O NATURATINS, usar as informações do sistema de Gestão de Alto Nível, para monitorar e fiscalizar a aplicação das normas aos produtores, e na ocorrência de violação as normas, aplicar as sanções previstas na legislação, observando os princípios da individualização das sanções, para preservar os produtores que contribuem e observam as normas aplicadas para preservar o meio ambiente.

- OS PRODUTORES, observar as datas definidas para suspensão das captações de água dos Rios da Bacia do Rio Formoso, programando assim o cultivo de suas lavouras com as cautelas necessárias para mitigar o risco de prejuízos, por falta de disponibilidade hídrica nos Rios. Algumas recomendações:

* Vedado; o plantio de 2 (duas) safras no período da entressafra, mesmo sendo de culturas de ciclo produtivo curto, e o cultivo de arroz irrigado (mesmo que seja para multiplicação de sementes).

* Em razão do excesso de umidade provocado pelo grande volume de chuvas, estabelecer data limite para o plantio em 15 de junho de 2018, observado o calendário da ADAPEC para anos como o de 2018.

* Nos plantios feitos após o dia 31 de maio de 2018, deverão ser cultivadas espécies varietais de ciclo produtivo curto, observando os limites de suspensão das outorgas de captação de água dos Rios da Bacia, ou seja, 31 de julho podendo ser estendido até 15 de agosto.

* Ampliar o uso de reservatórios e elevatórias pelos produtores, para armazenar a água que no período chuvoso é abundante, reservando-a para irrigação no período da entressafra. Entendemos que essas reservas de água além de contribuir para a irrigação da entressafra, irão garantir maior disponibilidade de água no leito dos Rios no período crítico de setembro a dezembro, reduzindo assim o risco de escassez e acidentes ambientais na bacia. Ressaltamos que deverá ser observado pelos produtores, todas as normas ambientais vigentes, no momento da construção, ampliação e manutenção dos reservatórios e elevatórias.

2 – Considerando, que os Reservatórios Taboca, Calumbí I e Calumbí II, essencialmente acumulam águas das chuvas com o objetivo de irrigar lavouras no período da entressafra no

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374

Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740

Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800

E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com



Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio

Formoso

Projeto Rio Formoso. Observando ainda, que a utilização da água dos reservatórios para irrigação no Projeto Rio Formoso beneficia a vazão do Rio Formoso, pois as áreas cultivadas margeiam o Rio por mais de 50 km, e assim possibilita que por infiltração grande parte dessa água seja absorvida pelo Rio Formoso, que funciona nessa época como dreno do Projeto Rio Formoso. Recomendamos o que segue:

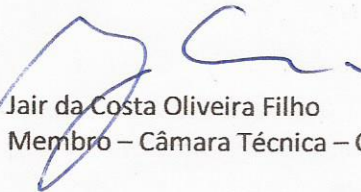
* Observado o volume ecológico mínimo dimensionado para cada reservatório, somos favoráveis a utilização da totalidade do estoque dos reservatórios para irrigação das áreas cultivadas no Projeto Rio Formoso, independente do período e safra.

* Os Responsáveis pelos reservatórios, deverão acompanhar a utilização dos recursos hídricos disponíveis e limitar seu uso até o limite do volume ecológico mínimo estabelecido conforme estudos previamente realizados. No caso de violação das normas, ficarão sujeitos às sanções previstas na legislação e aplicadas pelo NATURATINS.

Encaminham-se ao Presidente do CBHRF para as providencias legais.

Palmas/TO, 19 de abril de 2018.

Euvaldo Leandro Pinheiro
Presidente – Câmara Técnica – CBHRF


Jair da Costa Oliveira Filho
Membro – Câmara Técnica – CBHRF

João Carlos Farencena
Membro – Câmara Técnica - CBHRF

Aldo Araujo de Azevedo
Membro – Câmara Técnica – CBHRF

Waltamy Alves Sobrinho
Membro – Câmara Técnica - CBHRF

Lagoa da Confusão -TO

Jair da Costa Oliveira Filho – Presidente - Fone: (63) 98117-0374

Suzanny'Clayr – Secretária Executiva – Fone: (63) 99286-0740

Euvaldo Leandro Pinheiro – Vice-Presidente – Fone: (63) 98400-9800

E-mail: comite.cbh.fa@gmail.com